



mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO. FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 35/2022 (Substitutivo 2).

Assunto: Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 35/2022 (Substitutivo 2), que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 084/2023, visando a necessidade de adequação do texto, quanto à redação, aos termos técnicos e nomenclaturas já previstas na legislação municipal vigente e anterior.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.


LUCAS DOS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2022 (Substitutivo 2), concluímos pela sua rejeição, visto a necessidade de aguardar o envio da documentação pelo Poder Executivo sugerida na orientação jurídica nº 134/2023.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.


VAGUINHO
Membro


GILBERTO ROGALSKI
Membro